



TIPO () Informativa (X) Consultiva (X) Técnica (X) Deliberativa	LOCAL DA REUNIÃO VIRTUAL	HORÁRIO Início: Término:
PRESIDENTE Paulo André Mattos de Carvalho	RELATOR	
MEMBROS TITULARES Patricia Jussara Sari Mendes de Melo, Manoel Celestino de Oliveira, Haroldo Valadares Reis, Maurício Ramos e Silva e Elias Alves de Almeida.		
MEMBROS SUPLENTE Júnia Beatriz Oliveira de Souza, Mônica Gomes Ramos Bimbato, Almira da Silva Xavier, Milton Batista Junior, George Atsushi Murakami, José Spinosa Júnior.		

DESENVOLVIMENTO

A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CAD foi convocada a manifestar-se até o dia 22 de março de 2017 acerca de nova atualização do Plano de Classificação Arquivística, aprovado pela Portaria-TCU nº 108/2005.

ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO ARQUIVÍSTICA

Conforme o cronograma abaixo o Serviço de Gestão Documental (Seged) se comprometeu a realizar nova revisão do Código de Classificação Arquivística do TCU com o objetivo de condensar códigos que possuam a mesma temporalidade e assuntos correlatos.

22/11/2016

Cronograma 2017

Nome do Projeto
Aperfeiçoamento do
Plano de Classificação
Arquivística do TCU

Objetivo
Condensar códigos com
a mesma temporalidade

Responsável
Ana Claudia

Unidade
Serviço de Gestão
Documental

Item	Atividade	Concluído?	Questões	Data de Entrega	Responsável
01	Códigos 000 a 020			27/02/2017	Ana Claudia
02	Códigos 030 a 050			31/03/2017	Ana Claudia
03	Códigos 060 a 090			28/04/2017	Ana Claudia
04	Códigos 900 e 100			31/05/2017	Ana Claudia
05	Códigos 200 a 500			30/06/2017	Ana Claudia
06	Códigos 600			31/08/2017	Ana Claudia
07	Códigos 700 e 800			30/09/2017	Ana Claudia

Sendo assim, submetemos a apreciação dessa Comissão a proposta inserida à peça 46 do processo 023.273/2016-0, que trata de sugestão de alterações nos Códigos 000 a 020.

CRIAÇÃO DE CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO PARA FISCALIZAÇÃO DE PPP

A Secretaria Geral de Controle solicitou por email (incluído à peça 47 do processo 023.273/2016-0) a criação de código de classificação arquivística para Fiscalização de PPP. A justificativa e os prazos de guarda constam no formulário incluído à peça 48.

Esta Ata será aprovada com o voto da maioria simples dos seus membros.

